

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ISTAEL DE FÁTIMA DOMINGUES

**POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: A REALIDADE EM AMOSTRA NOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

CURITIBA

2016

ISTAEL DE FÁTIMA DOMINGUES

**POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: A REALIDADE EM AMOSTRA NOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof(a). Msc.(a) Marli Patrícia Mikrut

CURITIBA

2016

Pobreza e Desigualdade Social: A realidade em amostra nos municípios do Paraná.

Istael de Fátima Domingues

RESUMO

A pesquisa possibilitou analisar os impactos sociais dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com diagnóstico da pobreza e desigualdade social nos diversos municípios do estado do Paraná. Através da pesquisa de grupo realizada com dados referentes à Composição familiar; Renda; familiar per capita; Mobilidade familiar; Escolaridade - Grau de instrução; Mudanças no cotidiano antes e após o programa e Observações dos entrevistadores. Pode-se concluir que, partes das famílias apresentadas nesta amostra saíram da situação de extrema pobreza com a melhoria da qualidade de vida no seu dia-a-dia, mas ainda temos famílias neste grupo representativo em extrema pobreza. Os impactos causados pela pobreza e a desigualdade implicam em mudanças nas condições de vida da sociedade e na qualidade de atendimento das instituições envolvidas e no empenho do trabalho Intersetorial nos territórios e com políticas públicas eficientes e eficazes para identificar e atuar nas situações apresentadas.

Palavras-chave: Pobreza, Desigualdade Social, Municípios

1 INTRODUÇÃO

O debate em torno da desigualdade social e de distribuição de renda tem crescido no Brasil, tendo em vista o atual colapso econômico e político ocorrido nos últimos meses. Segundo o Relatório da Distribuição de Renda e Riqueza da População Brasileira do Ministério da Fazenda, de maio de 2016, apontam que a desigualdade nos estratos mais altos da sociedade é elevada e vem aumentando. Em outros países, a distribuição é moderada, onde metade da riqueza mundial está em mãos de 1% dos mais ricos da população reforçando desigualdades econômicas e sociais.

As demandas que à população necessita diariamente como saúde, educação, moradia, trabalho, consumo, cuidar dos familiares, dentro das políticas

públicas, compartilham a exclusão e as condições mínimas de sobrevivência, que são disponibilizadas à população de forma desigual e em condições diferentes entre ricos e pobres.

Segundo GRAMSCI (1978, p. 52) “O indivíduo não é só a síntese das relações existentes, mas também a síntese da história das relações”.

Por décadas, a desigualdade e a pobreza estão presentes no Brasil, a partir da aplicação dos direitos do cidadão e da inclusão do Programa de transferência de renda do Governo Federal Ministério de Desenvolvimento Social – Plano Brasil Sem Miséria - Bolsa Família diminuiu a pobreza. Essas muitas vezes ameaçadas por preconceitos morais que cercam o programa, devido à falta de conhecimento da população em geral e de como funciona o mesmo, através das condicionalidades e dos marcos legais do programa, pouco divulgados e mal interpretados. E também as vitórias emancipatórias alcançadas ou não por essas famílias e atendidas pelo programa, tornando-as invisíveis.

No Paraná, o público alvo do Plano Brasil Sem Miséria, segundo dados estatísticos da Secretaria Avaliação e Gestão da Informação, em fevereiro de 2016, teve um aumento de 46,79% que foram beneficiados no estado, pelo programa de transferência de renda Bolsa Família, onde entre os anos de 2010 e 2015, comparada a média nacional 71,9% de crescimento ocorrendo um repasse monetário às famílias beneficiárias em de 2015 no valor de R\$684.076.273,00; segundo dados do MDS, desde o lançamento do Brasil Sem Miséria, 368.981 paranaenses saíram da pobreza extrema.

O tema levantado possibilitou nortear o projeto de pesquisa, questionando: Quais os impactos sociais apresentados pelas famílias beneficiárias do programa de transferência de renda Bolsa família, o qual gerou um banco de dados os quais foram agrupados por eixos: Composição familiar; Renda familiar per capita; Mobilidade familiar; Escolaridade – Grau de instrução; Mudanças no cotidiano antes e após o programa e observações dos entrevistadores.

A pesquisa possibilitou a construção de um diagnóstico da pobreza e desigualdade no estado, a partir dos dados coletados pelos alunos do Curso, nos municípios, onde residem ou trabalham.

Foram agrupados os dados dos 201 formulários válidos para análise distribuídos da seguinte forma: Composição familiar e Renda per capita; Mobilidade

familiar – história; Grau de instrução; Mudanças no cotidiano com PBF; Grau de instrução dos filhos e Observações dos entrevistadores nos domicílios. E, após o processo, disponibilização dos dados levantados para futura fonte de pesquisa

O Programa Bolsa Família, criado com objetivo principal de combate à pobreza, teoricamente vem contribuindo nas transformações econômicas e sociais pelas quais o país está passando.

O presente trabalho procurou identificar a dimensão da vulnerabilidade do programa Bolsa Família no Paraná com amostras de famílias em cidades paranaenses com a pesquisa de grupo em entrevistas aplicadas às famílias de forma aleatória por cidade.

O tema levantado justifica a relevância social, possibilitando nortear o projeto de pesquisa, questionando os impactos sociais apresentados pelas famílias beneficiárias do programa de transferência de renda Bolsa Família em amostra realizada nos municípios no Paraná através da pesquisa de grupo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1. DESIGUALDADES SOCIAIS NO MUNDO

A referente pesquisa bibliográfica procurou explorar na bibliografia recente a questão polêmica da pobreza e desigualdade social, sua realidade no Brasil e seus reflexos no estado do Paraná.

Historicamente a desigualdade social e a pobreza são problemas presentes na maioria dos países na atualidade. Países pobres ou ricos, mas, principalmente, em países subdesenvolvidos, nas mais diversas formas de desigualdades, na falta de oportunidades, renda, escolaridade e de gênero, causada principalmente pela distribuição desigual de renda.

No Brasil, a desigualdade social nos remete ao Brasil Colônia, com a influência Ibérica, os padrões de títulos de posse dos latifúndios e a escravidão; mas a mesma evidenciou-se no processo de modernização que tomou o país a partir do início do século XIX com o crescimento econômico no Brasil e no mundo.

A desigualdade social causa problemas enfrentados no dia-a-dia das cidades brasileiras, como: a favelização e o crescimento da fome nos centros urbanos;

aumento da mortalidade infantil; desemprego; criminalidade; crescimento das classes sociais de menor poder aquisitivo; atraso no desenvolvimento econômico da nação; dificuldade de acesso básico à saúde; transporte público; saneamento básico e educação.

Segundo a Organização das Nações Unidas, em 2001, o Brasil, era a oitava nação mais desigual do mundo, onde o Índice de GINI¹ era de 0,596, que mede a desigualdade de renda, em 2015 caiu para 0,523.

A concentração de renda no Brasil é significativa e marcante entre as desigualdades quando se trata da mulher indígena, negra e pobre. Estas recebem menores salários e trabalham mais horas que os homens. Em média, o número de pessoas vivendo com um dólar por dia é maior entre a população negra que a branca.

O Índice Desenvolvimento Humano das regiões brasileiras determina como vive a população de um determinado lugar e como está à qualidade de vida, renda per capita, mortalidade infantil, taxa de analfabetismo, expectativa de vida e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, como saúde, educação, assistência e infraestrutura geral. As desigualdades dependem de vários fatores históricos, econômicos e sociais.

Os pobres são os sem-terra, sem-teto, sem-trabalho, sem-renda, sem-escola, sem-saúde, cujas vidas se encontram nos limites da sobrevivência; (A produção social da pobreza módulo I, Pobreza e Cidadania).

Há estados com melhores condições de vida, como: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul em primeiro lugar. Em Segundo lugar, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Roraima e Amapá. Em terceiro lugar encontra-se Acre e Sergipe e por ultimo lugar, o Nordeste, no ranking econômico e social (IBGE).

¹ INDICE DE GINI – Criado pelo italiano Conrado GINI, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda de um determinado grupo, apontando as diferenças entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, numericamente variando de 0 a 100. Onde o valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos possuem a mesma renda. E o valor de 1 a 100 está no extremo oposto isto é, a pessoa detém toda a riqueza.

2.2 O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA NO BRASIL

No Brasil, os Programas de Transferência de Renda tem seu início em 1991 com a garantia de renda mínima, a qual passou para a renda básica de cidadania. Segundo Silva (2007) os Programas de Transferência de Renda são estabelecidos por momentos Históricos significativos.

Em 1991, houve o debate e a articulação da garantia de renda mínima familiar com a educação, associado a uma política compensatória de transferência monetária, vinculada à educação.

Em 1995, teve início a implementação dos programas com os municípios, início do (PETI) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do (BPC) Benefício da Prestação Continuada.

Em 2001, ao fim do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu segundo mandato, ocorreu a expansão de programas como: Auxílio Gás, Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, atingindo 5.561 municípios brasileiros.

No o início da gestão do governo Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, foi instituído, pela medida provisória nº 132 e transformada na lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, o programa de transferência de renda. Com a unificação dos programas federais anteriores, Auxílio Gás, Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, ocorram uma Política Nacional de Transferência de Renda, com eixo central da proteção social do Brasil.

O Programa Bolsa Família tem por objetivo a redução da pobreza e a fome em seu eixo principal; promover a segurança alimentar e nutricional; acesso a serviços públicos, principalmente: educação, assistência social e saúde. Com a garantia da intersetorialidade e as relações entre ações sociais públicas com a garantia de efetividade da implementação do programa.

O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores. (SCHNEIDER, 2005, p. 38).

A inclusão das famílias ao Programa Bolsa Família com renda mensal per capita em faixas de renda que atingem a pobreza e a extrema pobreza é realizada

através da inscrição das famílias no Cadastro Único nos locais de cadastramento nos municípios.

A proposta central dos Programas de Transferência de Renda é proceder a articulação entre a transferência monetária e as políticas educacionais de saúde e trabalho direcionadas para as crianças, jovens e adultos de famílias pobres (SILVA e SILVA, 2006).

Segundo dados atualizados do Governo Federal, atualmente são atingidos cinquenta milhões de pessoas com os programas de transferência de renda especificamente através do Programa Bolsa Família.

A seleção das famílias é realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o recebimento de benefícios e com variação de valores.

O primeiro deles é o Benefício Básico, o qual é fornecido para as famílias em extrema pobreza e que recebem a quantia de R\$77,00 por mês, sem depender da composição familiar.

O Benefício Variável é destinado às famílias na situação de pobreza e extremamente pobres com crianças e ou adolescentes na faixa de zero a 15 anos, nutrizes e gestantes, que recebem R\$35,00 mensais com até cinco benefícios e a família pode receber até R\$175,00 por mês. Os valores para as famílias em extrema pobreza com o acúmulo podem somar os benefícios variáveis e o básico, chegando a R\$252,00.

O Benefício Variável Jovem, ofertado às famílias pobres e extremamente pobres com adolescentes entre 16 e 17 anos que estão estudando e recebem um valor de R\$42,00 são somente dois benefícios por família.

O Benefício Superação da Extrema Pobreza, a família tem o direito a receber uma bolsa de acordo com a renda per capita e o valor do benefício pode chegar à quantia R\$336,00 mensais.

Para que o recebimento dos benefícios às famílias não seja interrompido é necessário que o responsável legal que recebe o benefício mantenha seus dados atualizados no Cadastro Único (porta de entrada para diversos programas sociais disponibilizados pelo Governo Federal), para que o benefício não seja bloqueado. Cabendo aos municípios a responsabilidade de registrar, avaliar e corrigir as informações, bem como a realizar visitas domiciliares às famílias com seus

cadastros irregulares frente às auditorias do Governo Federal. Repassando os dados do programa ao Conselho Municipal de Assistência Social que faz parte no processo Intersectorial na fiscalização dos benefícios no município.

Tabela 1

Reajuste da Bolsa Família - Julho/2016		
Parâmetros	Situação Atual	Com o aumento
		Valor
Extrema Pobreza	77,00	85,00
Pobreza	154,00	170,00
Básico	77,00	85,00
Variáveis	35,00	39,00
Jovem	42,00	46,00
Valor médio PBF	R\$ 162,07	R\$ 182,31
Aumento do valor médio	*	12,49%

Tabela 1 - Dados Ministério do Desenvolvimento Social

2.3 CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE E EDUCAÇÃO

O programa Bolsa Família define cumprimento de algumas condicionalidades, relacionadas à área de saúde e de educação, possibilitando o acesso e a serviços sociais básicos.

Quanto às condicionalidades de saúde, o programa determina que, gestantes, nutrizes e crianças participem do acompanhamento nutricional mantendo o esquema de vacinação em dia. Na educação, a frequência exige-se 85% no ensino fundamental e 75% para ensino médio de frequência escolar de crianças de 6 a 15 anos e adolescentes na faixa etária entre 16 e 17 anos, o não cumprimento implica no cancelamento do benefício.

As famílias que descumprirem as condicionalidades estão sujeitas a uma série de sanções, que vão desde a advertência, bloqueio do benefício por 30 dias e, na reincidência de faltas, a suspensão. E posteriormente o cancelamento de todos os benefícios. Ficando de responsabilidade dos municípios acompanharem as condicionalidades de educação com a escola e as famílias, verificando o motivo e

acionando os equipamentos de apoio no município, como, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público para verificarem os problemas relacionados à desistência e faltas sem justificativas providenciando a solução para os mesmos. Os motivos registrados na frequência dos alunos vão desde a: situações coletivas de calamidade pública, inexistência de ofertas de serviço, interrupção de aulas devido a greves, doenças do aluno, óbito nas famílias, situações de violência no contexto familiar, abandono escolar, trabalho infantil, mendicância e trajetória de rua.

O acompanhamento da frequência ocorre conforme calendário disponibilizado pelo MEC aos coordenadores municipais e escolas nos períodos de: fevereiro e março, abril e maio, junho e julho, agosto e setembro, outubro e novembro. O coordenador municipal é responsável pelo acompanhamento da transmissão de dados, organizar e transmitir as defesas dos motivos de faltas nas unidades escolares nos períodos correspondentes ou o acúmulo de descumprimentos nos períodos relacionados.

As famílias recebem as correspondências do governo federal questionando o motivo das faltas ou desistência. As defesas são registradas por sistemas disponibilizados na área de educação, na Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Inclusão Secadi / MEC Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização Diversidade e Inclusão no site SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, no link SICON (Sistema de condicionalidades), local este onde as defesas são postadas e avaliadas os motivos que a família justificou para as faltas ou desistências ocorridas na escola.

Na saúde, o descumprimento das condicionalidades, é registrado semestralmente nas unidades de saúde com o acompanhamento de vacinação, pré – natal e pesagem de crianças e mulheres em período fértil.

Em uma sinergia de ações sociais, com os esforços entre os entes dentro das estruturas federais, estaduais e municipais.

a eficácia das políticas públicas depende do grau de eficiência da gestão – o que, por sua vez, implica não apenas na qualidade dos gestores para exercer seu ofício público, mas também um ambiente de atuação que favoreça a governança democrática e a responsabilização política.(RODRIGUES, 2011, P. 25).

O estímulo do retorno através da questão monetária e dos serviços sociais educacionais e de saúde disponibilizados pelo programa potencializa a capacidade de desenvolvimento das famílias, contribuindo para a sua inserção na dinâmica social, comunitária e produtiva.

Tais ações impactam diretamente na vida de milhões de famílias, com responsabilidades dos governos com as condicionalidades, onde é necessária a implementação de um processo que responda de forma eficiente a todos os compromissos com as famílias, em uma gestão articulada na aplicação das condicionalidades, visando o compromisso firmado e assumidos pelas famílias beneficiárias do programa em manter os filhos na escola, cumprir o calendário de vacinação.

A Constituição Federal de 1988 situa a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, eixo prioritário de proteção social do estado.

Atualmente as novas composições familiares trazem à tona a condição de gênero. Porém, prioritariamente, na concepção do Programa Bolsa Família, foi reconhecido o papel preponderante da mulher nas unidades familiares. Preferencialmente ela é a responsável legal para o recebimento dos benefícios e a mesma administra os recursos vindos do programa PBF, fazendo a escolha de como gastar o benefício, para que todos da família se beneficiem com o recurso.

2.4 RECONHECIMENTO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES EM ÂMBITO ESTADUAL

O Plano Brasil Sem Miséria, lançado com objetivo de superação da extrema pobreza no país tem a finalidade de atingir o público definido como prioritário, os brasileiros em situação de extrema pobreza e com renda familiar mensal inferior a setenta e sete reais por pessoa de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família. Estruturado nos três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços, envolvendo nesta ação 22 ministérios com a coordenação do MDS Ministério de Desenvolvimento Social. Os estados brasileiros aderiram ao plano com assinatura dos termos de compromisso por seus governadores com pactos e responsabilidades definidas pelo (MDS) Ministério de Desenvolvimento Social.

I – Coordenar ações do Plano Sem Miséria em seu território, designando um responsável pela interlocução com o Governo Federal, em articulação com os demais órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Brasil sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os três eixos do plano;

III – Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais.

IV – Utilizar as informações do Cadastro Único como instrumento básico para a identificação do público e planejamento das ações do plano Brasil sem Miséria;

V – Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI – Apoiar os municípios, valendo-se de instrumento de monitoramento e avaliação para que eles possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do plano Brasil Sem Miséria.

O acompanhamento aos municípios é realizado pelo estado quanto a qualificação dos profissionais, pois a prefeitura é responsável pelo registro das famílias no Cadastro Único para Programas sociais, sendo a porta de entrada do Programa Brasil Sem Miséria e início do acompanhamento das famílias nas redes de apoio da saúde, educação e assistência social para a superação da extrema pobreza.

As informações contidas no Cadastro Único são utilizadas para a gestão e acompanhamento dos dados coletados, são individualizados e atualizados no máximo a cada dois anos para brasileiros com renda até meio salário mínimo per capita. Os dados coletados são: endereço, características do domicílio, gastos familiares e dados de todos os membros que fazem parte da composição familiar.

No estado do Paraná, conforme dados do boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de acordo com os registros de fevereiro de 2016, do Cadastro Único na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2016 dos 399 municípios foram registrados dados de 1.167.755 famílias dessas

388.680 beneficiárias do Programa Bolsa Família, perfazendo um total de 12,02% da população do estado.

Através da busca ativa, foram cadastradas de 2011 a janeiro de 2016, um total de 58.441 famílias em situação de extrema pobreza. Segundo dados do MDS, desde o lançamento do programa Brasil Sem Miséria, 368.981 saíram da situação de extrema pobreza no estado.

O acompanhamento das condicionalidades se faz necessário ser continuado e qualificado para estado e municípios. Sendo que 92,10% das crianças e jovens de 6 a 17 anos, da Bolsa Família, têm registro de acompanhamento de frequência escolar. Na saúde, 82,49% das famílias com perfil com crianças até 7 anos e gestantes. Nos municípios onde o acompanhamento dos índices é muito baixo, são realizadas ações, que pode significar perda de recursos federais disponíveis.

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM e o Índice de Gestão Descentralizada Estadual - IGDE é disponibilizado ao estado e municípios para apoio às gestões vindas do Programa Bolsa Família.

Os benefícios de gestantes e nutrizas começaram a serem pagos em 2016 a 9.550. Famílias recebiam o Benefício Variável para Gestante - BVG e 9.510 e o Benefício Variável Nutriz - BVN no estado.

Para que ocorra o acesso a serviços para atender ao público mais vulnerável é necessário estabelecer uma rede de relações SUAS (Sistema Único da Assistência Social) com ações integradas entre as secretarias estaduais e municipais da Assistência Social, Saúde e Educação.

Quem pensa em rede supera o pensamento convencional pelo menos em duas dimensões. Um teórico da rede pensa a sociedade enquanto uma imagem complexa, na qual - diferentemente do individualismo – a sociedade não aparece apenas como um agregado de indivíduos independentes, mas como um contexto integrado, sistêmico, que se constitui de muitos elementos (nós) e relações entre esses nós. O teórico da rede não capitula diante da realidade complexa, a qual ele se refere ao fim e ao cabo a um todo que não é passível de análise, em que tudo esta conectado com tudo. Ele decompõe e dissecar o emaranhado social e político, no qual ele destaca, por exemplo, posições relacionais e zonas de concentração na rede. (SCHNEIDER, 2005, p. 52).

O fortalecimento e estruturação do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) passa pelo reforço no seu financiamento e ampliação de recursos da rede para qualificação de seus serviços.

Atualmente o estado disponibiliza com financiamentos pelo MDS: com 503, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); 132, CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); 22, Centros POP (Centros de Referência Especializado Assistência Social para População em Situação de Rua); 1825 vagas em serviços de acolhimento para a população de rua.

Na saúde, 47 municípios receberam repasse do Ministério da Saúde para a construção de 86 Unidades Básicas de Saúde (UBS), em localidades do estado com alta concentração de pobreza.

Na educação, o Programa Brasil Carinhoso financia, com estímulos monetários, o aumento do acesso da população mais pobre aos serviços de educação Infantil. Com o aumento de vagas para crianças de 0 a 48 meses e beneficiários do Programa Bolsa Família nas creches públicas ou conveniadas com o poder público, dispondo de mais recursos e com objetivo de melhorar o atendimento a crianças e suas famílias. Para que isso ocorra, o MDS complementa os valores do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e os repassa pelo MEC.

São 50% mais recursos para cada vaga ocupada por uma criança pertencente ao Programa Bolsa Família nas creches dos municípios. Foram atendidas em 2014, 137.333 de crianças de 0 a 48 meses.

Escola em Tempo Integral, onde MEC privilegia estabelecimentos nos quais a maioria dos estudantes são filhos de beneficiários do PBF e dentro do Programa Mais Educação, que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas para no mínimo sete horas diárias. Ocorre um acréscimo nas atividades curriculares já existentes com acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e artes. Os recursos são transferidos do Governo Federal, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, para ressarcir o estabelecimento de ensino pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos.

Inclusão produtiva, parceria do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Brasil Sem Miséria, onde são ofertados gratuitamente cursos de qualificação com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente pessoas inscritas no Cadastro Único para

Programas Sociais, qualquer município pode aderir ao programa sem contrapartida por parte do poder público municipal.

Outros programas como: Bolsa Verde, desenvolvimento ambientalmente sustentável com inclusão social, contribuindo para erradicar a extrema pobreza e, ao mesmo tempo, com incentivo a preservação do meio ambiente.

Assistência técnica e extensão rural, com objetivo de atender agricultores e familiares, indígenas, quilombolas, extrativistas e pescadores artesanais para que melhore a qualidade, nas atividades produtivas com sustentabilidade, melhoria da renda e de qualidade de vida.

O Programa estadual Família Paranaense, criado com o objetivo de ampliar a proteção e promoção social das famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa família. Para o índice de vulnerabilidade das famílias, levando-se em conta os dados referentes à adequação do domicílio, perfil e composição familiar, o acesso ao trabalho e renda e as condições de escolaridade ampliando os valores que complementam a renda de acordo com o número de integrantes da família em extrema pobreza e somados aos valores pagos ao PBF.

Outros dois programas que foram criados para apoiar as famílias no seu cotidiano são: Programa Leite das Crianças atende famílias com crianças de 6 a 36 meses de idade e inscritas no cadastro único, com renda per capita de até ½ salário-mínimo regional. O mesmo tem como objetivo auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. Com a distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado e enriquecido com ferro e vitaminas A e D. O programa estimula a cadeia leiteira, com ênfase na geração de renda. Tarifa Social Baixa Renda - Luz fraterna é um benefício criado pelo Governo Federal para quem tem renda mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo nacional, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos e o consumo de até 120 kWh.

2.5 MIGRAÇÕES INTERNAS NO BRASIL

As migrações são consideradas um processo social envolvendo toda a complexidade da sociedade da qual faz parte, é um fenômeno amplo em direção às áreas urbanas.

Influenciada pela teoria do desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra e pela teoria da modernização social, ocorreu transferência da população de regiões agrícolas densamente povoadas para regiões urbanas e industriais da economia capitalista.

Na segunda teoria da modernização, onde há excedente populacional em áreas tradicionais das grandes cidades brasileiras como um novo arranjo social e cultural moderno com ênfase na economia e na sociologia.

A decisão de emigrar para outras regiões urbanas é opção de muitas famílias com objetivo de melhoria de qualidade de vida. O migrante, indivíduo dotado de racionalidade econômica na decisão de migrar desenha seus caminhos de acordo com o mercado de trabalho, procurando um local adequado para desenvolver seu potencial humano.

Mas considerações de Todaro (1980, p.166) “o subemprego e desemprego generalizados, nos países em desenvolvimento, não oportunizam ao trabalhador migrante, sem qualificação, do setor rural a encontrar emprego permanente e bem remunerado no setor urbano”.

O processo de migração perpassa por uma mudança social, cultural e psicossocial, envolvendo o pessoal e o coletivo dentro da sociedade no qual o mesmo está inserido, fruto de suas condições históricas, a migração culturalmente tradicional no Brasil.

Para que a pessoa possa mudar de vida é necessário ir para outras cidades com melhores oportunidades de emprego, ocorrendo uma movimentação social a partir do grupo a qual pertence, família, amigos e vizinhos fortalecendo os laços com a região de origem.

O processo de urbanização no Brasil, o desenvolvimento econômico e a modernização social trouxeram problemas regionais e sociais com a metropolização. As dificuldades estão no mercado de trabalho e imobiliário tornando seletiva a estrutura social urbana.

O mercado de trabalho tornou-se rígido com a necessidade de qualificação de mão-de-obra, altamente excludente para a grande maioria da população, empurrando para subemprego ou desemprego.

2.6 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

O curso de Especialização Educação Pobreza e Desigualdade Social, tem como finalidade a formação continuada de professores, educadores e profissionais envolvidos com políticas sociais, cujo foco está embasado nas relações entre a educação, pobreza e a desigualdade social, em contextos sociais empobrecidos, levando-se em consideração o direito digno da qualidade de vida, direito este inerente a todas as pessoas sem qualquer tipo de discriminação.

O curso tem como objetivo provocar o debate sobre os processos de educação que envolve os sujeitos que vivenciam a pobreza e a desigualdade social, no seu dia-a-dia, na busca dos direitos humanos, na superação da pobreza e a contribuição para uma sociedade e justa e igualitária.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada é de pesquisa de grupo onde foram aplicados os questionários às famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

A pesquisa de grupo realizada pelos alunos em diversos municípios do estado do Paraná no curso de Especialização Educação Pobreza e Desigualdade Social da Universidade Federal do Paraná, Ministério da Educação e Governo Federal. No módulo disponibilizado no eixo I – Pobreza e Cidadania, atividade reflexão e ação.

Foram utilizados formulários para entrevista e os dados foram armazenados no site e disponíveis aos alunos do curso de especialização.

Os formulários com vinte e oito perguntas agrupadas da seguinte forma, para este estudo questões de 1 a 7 – Composição familiar e renda; 8 a 10 Mobilidade Familiar; 11 a 13 Grau de Instrução; 14 a 21 Mudanças no Cotidiano com o PBF; 22 a 27 Grau de instrução dos filhos; 28 Observações nos domicílios pelos entrevistadores.

Neste levantamento, foram analisados 242 formulários. Desses foram descartados 41 formulários por duplicidade, perfazendo um total de 201 questionários válidos.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta amostra conclui-se, quais os principais impactos sociais aparentados pelas famílias paranaenses quanto:

Nos dados referentes à composição familiar, constatou-se, que o número de pessoas que compõem o núcleo familiar é de cinco pessoas.

Nos arranjos familiares, observamos que a família é composta prioritariamente pelas mães e seus filhos. O número de pessoas que trabalham para compor a renda familiar no domicílio é representado por uma única pessoa, e o vínculo empregatícios é de forma autônoma sem renda fixa.

A situação apresentada pelas famílias é de pobreza com renda familiar mensal per capita mensal, definida nas regras para o Programa de Transferência de renda Bolsa Família de R\$85,01 a R\$170,00 permanecendo no programa e também com perfil para outros programas de apoio.

Quanto à mobilidade familiar, estas moram na cidade desde o nascimento contribuindo assim para o fortalecimento de seus laços históricos e familiares. As que vieram de outras cidades buscaram melhores condições de vida e oportunidades de trabalho.

Quanto à escolaridade e grau de instrução dos pais e do entrevistado, somente frequentaram o ensino fundamental, onde na amostra não está definida a seriação e com pouca qualificação para o trabalho.

A realidade das cidades anteriormente ao programa Bolsa Família nos relatos apresentados, as famílias passavam muitas necessidades diárias e a situação era extremamente precária.

O cotidiano das famílias atualmente melhorou e o relato mais significativo é poder ter uma vida digna, pagando suas contas e melhorando a qualidade na alimentação e no vestuário

A mãe tem o poder de decisão quanto à forma, de como gastar o benefício e melhorar a qualidade de vida nas necessidades básicas diárias.

As crianças estudam e frequentam a escola pública todos os dias, pois os estabelecimentos de ensino estão localizados próximo às suas casas, outros utilizam o transporte escolar. Os pais almejam que seus filhos frequentem a universidade. Como nos coloca Arroyo: “que articulem as lutas pelo direito a terra, e

a vida com direito ao conhecimento, à escola à universidade.” (ARROYO, 2012, p.33).

No Paraná são beneficiadas 388.680 dessas (dados referentes a abril de 2016 MDS) dessas, 58.441 famílias encontram-se na situação de extrema pobreza. Nesta amostra 30% dessa população deve ser alvo de atenção prioritariamente, através do atendimento intersetorial, saúde, educação e assistência social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou identificar os impactos sociais apresentados pelas famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, com diagnóstico de pobreza e desigualdade social, nos diversos municípios do estado do Paraná, através da pesquisa de grupo realizada pelos alunos, no curso de Especialização Educação Pobreza e desigualdade social, no módulo disponibilizado no eixo I – Pobreza e Cidadania na atividade ação e reflexão.

Os impactos causados pela pobreza e a desigualdade implicam em mudanças nas condições de vida da sociedade, na qualidade de atendimento das instituições envolvidas e no empenho do trabalho Intersectorial nos territórios e necessitamos de políticas públicas eficientes e eficazes para identificar e atuar nas situações apresentadas.

Após 13 anos do Programa Social de Transferência de Renda Bolsa Família, comprometidos em finalizar os preconceitos idealizados sobre o mesmo, é necessário que a população esteja informada de como funciona o programa, através de campanhas explicativas eficientes, transparentes e também divulguem as vitórias emancipatórias alcançadas por essas famílias rompendo com círculo vicioso da exclusão.

Conclui-se que as famílias beneficiárias do programa bolsa família no estado do Paraná encontram-se em situação de pobreza, reconhecendo a vulnerabilidade deste público definido como prioritário em busca de oportunidades de acesso e bem – estar social.

6 REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G.; SILVA, M. R. da (Orgs.). **Corpo infância: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ARROYO, M. G.; SILVA, M. R. da (Orgs.). **Corpo infância: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 2001.

CAMPELLO, T. e Neri C. M. **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Uma Década de Inclusão e Cidadania**. Brasília. IPEA. 2013.

FREITAS, E. De. **“Desigualdades Regionais”**; **Brasil Escola**. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/brasil/desigualdades-regionais.htm>. Acesso: 01/08/2016.

CAMARGO, O. **Desigualdade social, Brasil Escola**. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/sociologia/classes-sociais.htm>
Acesso: 01/08/2016.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1978.

Legislação Social: Cidadania, Políticas Públicas e Exercício profissional. Curitiba. Pr.CRESS – 11º região gestão 2005/2008.

POCHMANN, M. **Brasil o país dos desiguais**. Disponível em <http://www.assufrgs.org.br/artigos/brasil-o-pais-dos-desiguais-marcio-pochmann/>
Acesso: 15/04/2015.

RODRIGUES, L. De O. **Justiça social**. Brasil Escola. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/sociologia/justica-social.htm>
Acesso: 01/08/2016.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. (Coleção Folha Explica).

SCHNEIDER, V. **Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas**. Civitas – Revista de Ciências Sociais, v.5.n 1,p.jan. jun.2005.

SENNETT, R. **Respeito. A formação do caráter de um mundo desigual**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SILVA, Maria O. S.O. **Bolsa Família: problematização questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**. CIÊNCIA & saúde coletiva, dez 2007.

SILVA e SILVA, M. O. da. **Projeto de Acompanhamento e Avaliação da Política de Transferência de Renda no Brasil**. Projeto de pesquisa financiada pelo CNPQ. 2005.

TODARO, M.. **A migração da mão de obra e desemprego urbano em países subdesenvolvidos**, in migração interna, textos Seleccionados, coordenador, MOURA, HELIO; Fortaleza,1980.